

**PELA REFORMA, CONTRA A REVOLUÇÃO:
Notas sobre Reformismo e Colaboracionismo na História do Movimento Operário
Brasileiro da Primeira República**

**THE REFORM AGAINST REVOLUTION:
Notes on Reformism and Collaboration in the History of the Brazilian Labor Movement
of the First Republic**

Tiago Bernardon de Oliveira*

Resumo: Não obstante os avanços e consolidações da historiografia social do trabalho no Brasil, a abordagem sobre correntes políticas tidas como reformistas no interior do movimento operário brasileiro, especialmente o da Primeira República, permanecem relativamente marginalizadas se comparadas aos estudos dedicados às correntes autoproclamadas revolucionárias. No entanto, suas ações, estratégias, embates com adversários e relações estabelecidas com o poder público são cruciais para se compreender a complexa trajetória das formas de organização coletiva dos trabalhadores brasileiros. Ancorado, principalmente, na análise historiográfica, este artigo pretende levantar algumas breves questões sobre o sindicalismo reformista e suas relações com o Estado da Primeira República em perspectiva nacional (ou seja, para além dos casos regionais mais estudados do centro-sul), procurando discutir, assim, o estabelecimento de uma cultura política em meio à dinâmica da luta de classes no país, com implicações em períodos subsequentes.

Palavras-chave: sindicalismo reformista; luta de classes; Estado e movimento operário

Abstract: Notwithstanding the progress and consolidation of labour historiography in Brazil, the approach to the political tendencies seen as reformists within the Brazilian labour movement, especially in the First Republic, remains relatively marginalized if compared to studies devoted to the currents self-proclaimed revolutionary. However, their actions, strategies, conflicts with opponents and relations established with public authorities are crucial to understanding the complex trajectory of the forms of collective action of the working class. Mainly anchored on historiographical analysis, this paper aims to raise a few brief questions about the reformist trade unionism and its relations with the State during the First Republic, focusing on a national perspective (that is, beyond the cases studied more regional center-south), in the attempt to discuss the establishment of a political culture through the dynamics of class struggle in the country.

Keywords: Reformist Trade Unionism; Class Struggle; State and labour movement.

(recebido em 1º de maio de 2012; aprovado em 1º de junho de 2012)

A historiografia do movimento operário brasileiro e sua preferência pelos movimentos revolucionários

São notórios os avanços teóricos acerca da história da classe operária brasileira, com forte reconhecimento de sua historiografia em âmbito internacional. Conforme assinalaram diversos autores, como Claudio Batalha¹ e Angela de Castro Gomes², a partir do contexto do final da

* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (2009) e Professor Doutor da Universidade Estadual da Paraíba.

¹ BATALHA, Cláudio H. M. A historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências. In: FREITAS, Marcos C. (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, pp. 145-158.

² GOMES, Ângela de Castro. "História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões". In: SOHIET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultura, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, pp. 22-23.

ditadura empresarial-militar, de efervescência política da virada da década de 1970 e na década seguinte, e do impacto teórico fornecido, sobretudo, por Edward Palmer Thompson acerca dos conceitos de classe e de consciência de classe, verifica-se o alargamento das perspectivas analíticas para horizontes temáticos e temporais, implicando na elaboração de novos objetos e, principalmente, novas abordagens a respeito da compreensão histórica da classe trabalhadora, suas ações coletivas e seus movimentos organizados. Neste sentido, por exemplo, houve uma progressiva revisão valorativa das ações históricas da classe trabalhadora em contraposição à perspectiva de um particular marxismo hegemônico na academia e na política até então.

A leitura do relatório Krushev, em 1956, sobre os crimes cometidos sob o comando de Stalin e seus próceres, havia provocado rupturas políticas em todo o mundo. Afora os que abandonaram suas convicções políticas e perspectiva teórica, houve uma retomada de debates marxianos e marxistas, antes silenciados por uma forma impositiva e dogmática do stalinismo, que resultou em novas formas de abordar questões conceituais cruciais do marxismo. Dentre estes autores, a contribuição de Thompson sobre o caráter dinâmico e histórico, e, portanto, antiestático, do conceito de classe, publicada em 1963 sob o título de *A formação da classe operária inglesa*³, se tornaria a mais discutida e apropriada pela historiografia, em contraposição a matiz althusseriana, que referendava a antiga política de Moscou.

Para ele, a classe operária só passa a existir não apenas devido às condições objetivas do capitalismo, mas quando ela percebe e articula o antagonismo de interesses relacionais com a classe dominante, forjando um projeto político alternativo de futuro. Classe e consciência de classe tornam-se, então, indissociáveis, não sendo mais possível falar em “falsa” ou “verdadeira” consciência de classe, tampouco tratar a suas manifestações políticas e culturais como se fossem meros reflexos automáticos das estruturas produtivas, uma vez que se trata de um processo histórico⁴. Ou seja, o processo de formação das classes sociais (e, portanto, de suas consciências) é produzido na história, em meio a uma relação dinâmica, o conflito de classes, sendo decisivas as múltiplas ações e instrumentos desenvolvidos pela classe dominante para a produção de consensos, consentimentos, conformismos e resignações (enfim, a efetivação de sua dominação), interferindo, assim, também, nas formas de resistência das classes subalternas.

Esta perspectiva fora bem recebida no Brasil. Embora tenhamos exemplos de referências ao seu texto em obras fundamentais do final da década de 1970, como no pioneiro

³ THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa* – 3 vols. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

⁴ Sobre esta falsa ambivalência, veja-se, particularmente, THOMPSON, E. P. “Algumas observações sobre classe e ‘falsa consciência’”. In: THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, pp. 269-281.

*Trabalho urbano e conflito social*⁵, de Boris Fausto, a discussão mais aprofundada e disseminada de sua contribuição teórica se deu somente após sua tradução para o português em 1987, promovendo uma efervescente multiplicidade de olhares sobre as chamadas “classes subalternas”⁶. Deve-se ressaltar que o progressivo impacto de Thompson sobre a historiografia brasileira ligada às questões da classe operária e de seu movimento organizado se deu em meio ao contexto da constituição e fortalecimento do chamado “novo sindicalismo” e do Partido dos Trabalhadores no país, que, desde o final da ditadura, procurava organizar os trabalhadores brasileiros em bases sindicais e político-partidárias distintas tanto do sindicalismo oficial, de matiz getulista, quanto do sindicalismo comunista. Este desafio político-organizativo exigiu debates em torno da natureza da classe trabalhadora brasileira e de sua consciência de classe, ao qual, ao lado dos demais cientistas sociais, historiadores tentaram responder com a reelaboração do entendimento do processo histórico das relações de classe, sobre a qual ainda incidiam certos ranços acerca de uma atribuída natureza passiva e, conseqüentemente, “falsa consciência” dos trabalhadores brasileiros, concretizadas na tradicional falibilidade ou recusa em integrar os instrumentos clássicos de ação coletiva observada nos países de capitalismo avançado, como sindicatos e partidos políticos autônomos e autoproclamados revolucionários.

Dentre um vasto espectro de possibilidades, se passou a reavaliar experiências organizativas e de resistência difusa entre os trabalhadores que antes eram consideradas imaturas ou portadoras de uma “falsa consciência”. Em um país de dimensões continentais, com uma pequena parcela da população que vivia em meio a centros industriais, era preciso reavaliar as possibilidades de coesão e experiências históricas da classe trabalhadora para além da sua condição operária-fábrica. Para conhecer o Brasil e sua história, era preciso ir muito além das cercanias dos grandes centros industriais, onde se concentravam também os principais centros de investigação acadêmica. Mesmo nesses centros, notadamente Rio de Janeiro e São Paulo, era preciso redimensionar a compreensão da cultura popular e sua heterogeneidade de experiências ao longo da história, para se compreender também suas possibilidades de constituição de políticas de futuro. Característico deste desafio estabelecido à historiografia da década de 1980, é a constatação e o apelo de inflexão analítica que finalizam um artigo de Antonio Celso Ferreira, publicado em 1989:

“O assim chamado resto do Brasil – aí incluindo regiões, sociedades e culturas bastante heterogêneas; campos e pequenas cidades, fazendas, sítios e florestas – permanece como a incógnita do período [da Primeira República]. [...] A

⁵ FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1977.

⁶ Sobre os múltiplos e diferenciados usos de Thompson na historiografia brasileira, veja-se MATTOS, Marcelo Badaró. “E. P. Thompson no Brasil”. *Outubro*, São Paulo, v.14, n.6, pp. 81-110, 2006.

compreensão das culturas populares desse resto do Brasil em muito contribuiria para se equilibrar um pouco a visão que se tem das primeiras décadas da República. [§] Para investigar o tema é necessário rever uma certa ótica enviesada que, originada dos estudos sobre industrialização e movimento operário paulista, partiu em busca do cotidiano e das culturas populares, até de outras partes, carregando o peso dos ideários emancipacionistas, mal situados na historiografia e mal digeridos contemporaneamente. Conviria discutir, mesmo no caso de São Paulo, a relação entre oprimidos e opressores, imaginário político dos populares e mundo das elites, dominação e resistência, imigração e busca de ascensão, tendo-se como pano de fundo não apenas a disciplina industrial-burguesa e a modernidade que se instalava, mas também seu modo de implantação na tela matizada e meio bárbara do Brasil de então. Provavelmente surjam daí classes e grupos humanos menos iluminados pelas luzes da redenção social, nem tão puros nas suas culturas, ou um tanto contaminados pelos valores dominantes e pelo Estado. Mesmo à custa do desencanto, estaríamos neste caso mais equilibradamente andando no fio da navalha.”⁷

Sob semelhante ótica, os episódios de Canudos e Contestado, por exemplo, com seu intrínseco conteúdo messiânico, passaram a ser revistos como constitutivos de um complexo de relações de dominação e resistência, em que pesavam a articulação de consciência do antagonismo de interesses por parte dos trabalhadores que viveram e produziram aquelas experiências, passando a integrar uma longa história de lutas dos trabalhadores para além de tradicionais adjetivações pejorativas atribuídas à sua “falsa consciência”. Além dessas formas organizativas e de embates explícitos, essa ótica impulsionou a observação de formas de resistência cotidianas e difusas constituintes da cultura popular, a par do que antes somente se enxergava desvio, conformismo e resignação. A partir deste novo enfoque, pretendia-se perceber, com maior complexidade, o alcance, estratégias e instrumentos de efetivação das formas de dominação e a racionalidade e possibilidades de resistência popular e construção de alternativas para o futuro⁸.

Se se pretendia reavaliar a compreensão acerca da história da classe trabalhadora brasileira, em suas múltiplas e amplas esferas, obviamente essa discussão esteve presente sobre as formas de organização e luta dos trabalhadores urbanos-fabris, a quem se atribuiu, por muito tempo, e sob muitas leituras, o “destino manifesto” de transformar a história através da ação revolucionária.

Representativo deste debate especificamente sobre o movimento operário é um artigo de Claudio Batalha⁹, no qual o autor problematizou a impertinência da atribuição de “atipicidade”

⁷ FERREIRA, Antonio Celso. “No fio da navalha: classes populares da República sob os olhos dos historiadores”. *História*, São Paulo, v.8, 1989, pp. 7-8.

⁸ Importante exemplo dessa renovação teórica deste período é o livro da filósofa CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

⁹ BATALHA, Claudio H. M. “Identidade da classe operária no Brasil (1880-1920): atipicidade ou legitimidade?”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.12, n.23-24, pp. 111-124, set.1991-ago.1992.

da classe operária latino-americana, em particular a brasileira, que, originada dos impasses de militantes de diversas correntes políticas, tiveram incidência por muito tempo também na análise acadêmica. O autor tratou de demonstrar como as dificuldades de organização dos trabalhadores de acordo com os ideais de lideranças do movimento operário brasileiro do início do século XX levaram esses militantes políticos a constituir uma contraposição que sobrevalorizava, de modo bastante idealizado, as formas de organização e ação coletiva do proletariado europeu, e que resultava num julgamento pejorativo da capacidade mobilizatória dos trabalhadores latino-americanos, no caso, principalmente os brasileiros, considerados “apáticos” e, portanto, “atípicos”, diante de sua presumida tarefa revolucionária.

Para os fins que nos cabem especificamente aqui neste artigo, interessa reconhecer que houve um exponencial interesse sobre o anarquismo no Brasil do início do século XX, considerada até então, pela visão marxista dominante à época, uma “ideologia pequeno-burguesa”. Segundo aquela visão marxista, ainda que o movimento anarquista tivesse promovido algum grau de agitação entre os trabalhadores urbanos dos principais centros políticos e industriais do país, fora confrontado e levado “à bancarrota” pelos eventos considerados decisivos entre os anos de 1917 e 1920, quando as “grandes greves e agitações de massa [...] puseram a nu a incapacidade teórica, política e orgânica do anarquismo para resolver os problemas de direção de um movimento revolucionário de envergadura histórica”.¹⁰

Este tipo de avaliação, feita aqui por Astrojildo Pereira, proeminente militante do movimento operário anarquista da Primeira República, que, em 1922 rompe com seu antigo ideário para fundar o PCB, ligado à Terceira Internacional, predominou nas ciências sociais até ser criticado na década de 1980. A historiografia brasileira passou, então, a valorizar as experiências anarquistas do início do século, principalmente no que concerne à sua defesa da autonomia sindical, pois tratava-se de um período em que, sob influência de uma corrente que se autoprotomava revolucionária, os sindicatos eram livres da tutela imposta pelo Estado brasileiro depois de 1930 e ideologicamente independentes de um partido comunista centralizador. Desenvolveu-se uma grande quantidade de pesquisas sobre o movimento operário na Primeira República, com especial ênfase na ação militante anarquista. Aliás, muitos desses estudos, sobretudo os desenvolvidos no estado de São Paulo, dedicam-se a analisar aspectos do movimento operário tomando como recorte temporal marcos que correspondem ao ascender e ápice do movimento anarquista no país, atingido na conjuntura das greves entre 1917-1920.

Ainda que a grande maioria desses historiadores dificilmente se identificasse como anarquista, creio ser lícito observar que houve um esforço por se restituir uma história esquecida

¹⁰ PEREIRA, Astrojildo. *Escritos históricos e políticos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1979, p. 61.

(ou propositalmente silenciada), que tratava de demonstrar experiências e capacidade da classe trabalhadora brasileira de se organizar coletivamente, de modo “autônomo”, com fortes traços revolucionários.

Neste sentido, é interessante observar que, em contexto nacional, há a proeminência de estudos sobre a classe operária e seu movimento organizado na Primeira República nos casos de Rio de Janeiro e São Paulo, locais onde o movimento anarquista, de fato, exercia atividades importantes junto aos meios operários. Muito do grande volume da produção intelectual sobre a classe operária (e sobre o anarquismo) centrado nesses casos se explica por uma série de fatores, que vão desde a grande concentração industrial ao longo de todo o século XX, o peso político das experiências sindicais na história em cada região, a convicção teórico-metodológica de que o centro do país representava uma síntese das principais diretrizes do movimento operário nacional, até a localização, nestas mesmas regiões, dos principais centros avançados de investigação acadêmica. O desenvolvimento da historiografia nas últimas décadas e a proliferação de cursos de pós-graduação por todo o país incidiu na negação de generalizações produzidas a partir de casos centrais, permitindo, a partir de recortes espaciais mais restritos a casos locais e regionais, o aprofundamento de questões que antes passavam despercebidas em meio às grandes sínteses que pretendiam abarcar o conjunto de experiências do território nacional¹¹.

Neste sentido, se alargarmos a perspectiva para o conjunto do país, observa-se ainda assim um grande desequilíbrio no volume de estudos sobre a história dos trabalhadores urbanos e seus movimentos organizados entre os diversos estados e regiões que compõem a federação. Silvia Petersen lista 936 trabalhos assim distribuídos:

“Acre (2), Alagoas (14), Amapá (3), Amazonas (22), Bahia (102), Ceará (34), Espírito Santo (3), Goiás (6), Maranhão (4), Mato Grosso (14), Mato Grosso do Sul (6), Minas Gerais (77), Pará (11), Paraíba (43), Paraná (52), Pernambuco (46), Piauí (1), Rio Grande do Sul (394), Rio Grande do Norte (5), Santa Catarina (64), Sergipe (16) e trabalhos que abrangem mais de um estado ou tratam de uma região (17).”¹²

A lista, que nunca se pretendeu exaustiva, leva em conta trabalhos que abordam os mais diversos recortes temporais do período do Brasil republicano, desenvolvidos nas mais

¹¹ Sobre a crítica a uma história do movimento operário que se pretende nacional, mas que se baseia nos casos *regionais* do centro do país, ver o já clássico texto de PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. “Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira”. In: ARAÚJO, Ângela (org.). *Trabalho, cultura e cidadania*. São Paulo: Scritta, 1997, pp. 85-103.

¹² PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. “Levantamento da produção bibliográfica e de outros resultados de investigação sobre a história operária e o trabalho urbano fora do eixo Rio-São Paulo”. *Cadernos AEL*, v.14, n.26, 2009, p. 265.

diversas áreas do conhecimento (História, Sociologia, Ciências Sociais, Antropologia, Educação, Economia, Ciência Política, Arqueologia e até mesmo Engenharia de Produção) até dezembro de 2006. Note-se que o caso do Rio Grande do Sul, estado de onde a autora é originária e exerce suas atividades profissionais, concentra 394 títulos diversos frente aos somados 542 de todo o país, ou seja, 42% do número total de títulos elencados. Como a própria autora salienta, a despeito de sua proximidade com o caso do Rio Grande do Sul, parece que existem outros fatores para explicar esse desequilíbrio, dentre eles, arrisco dizer, ainda que não possa passar de mera especulação, que isso esteja relacionado com a trajetória política e sindical daquele estado, tanto no que se refere a correntes políticas tidas como revolucionárias, como no caso do anarquismo e do comunismo, quanto ao fato de ter sido o berço político de Getúlio Vargas, João Goulart e Leonel Brizola, comumente identificados como fortes lideranças trabalhistas¹³.

Mesmo que não seja possível aferir em termos qualitativos, para além dos ritmos de desenvolvimento da expansão dos programas de pós-graduação em História pelo país, pelas dimensões de sua indústria e pela incidência das mobilizações políticas dos trabalhadores (principalmente urbanos), acredito que exista certa correlação entre o interesse por se desenvolver pesquisas historiográficas e experiências históricas de movimentos de trabalhadores no campo da política, sobretudo onde havia uma forte, ainda que relativa, presença de grupos autoproclamados revolucionários. Ou seja, haveria uma tendência, que considero legítima, de se buscar restituir experiências em que a ação política explicitou os conflitos de classe, buscando analisar suas estratégias de ação de resistência e debates para um projeto alternativo de futuro.

Porém, se tomarmos em consideração o conjunto do país, as tendências revolucionárias tiveram pouco impacto sobre as formas de organização dos trabalhadores urbanos se comparadas a outras, consideradas, de modo amplo, como reformistas.

A necessidade de superação dos marcos regionais e do estudo sobre o “reformismo”

Na última década, observa-se que houve certo deslocamento do interesse dos objetos e temporalidades investigadas anteriormente, que agora avançavam para períodos pós-1930 ou que se centraram em questões das transformações do trabalho no processo de emancipação do

¹³ Deve-se também levar em conta que o Rio Grande do Sul, e em especial Porto Alegre, durante as décadas de 1980 e 1990, período dessa renovação historiográfica, vivenciou experiências políticas de intenso conflito político-ideológico, talvez de modo mais agudo do que em outras partes do Brasil, que resultaram na definição daquela capital como sede do Fórum Social Mundial, em contraposição ao Fórum Econômico Mundial, realizado em Davos, na Suíça, onde se reuniam chefes de Estado e destacados membros do mundo do capital, para tratar de políticas econômicas globais.

trabalho escravizado. Ainda que os estudos sobre o período da Primeira República continuem a ser desenvolvidos, creio que algumas questões clássicas, no que se refere particularmente às relações entre Estado e movimento operário merecem especial atenção, sobretudo se levarmos em conta a abrangência nacional.

Quando pensamos na relação entre Estado e movimento operário no Brasil da Primeira República, logo temos em mente o velho jargão que dizia que a “questão social” deveria ser tratada como “questão de polícia”. Há muito já fora desconstruída a atribuição dessa frase a Washington Luís, que, aliás, antes de ser presidente da República havia sido Secretário de Segurança Pública e Governador de São Paulo, além de prefeito daquela capital durante o período das grandes greves entre 1917 e 1919. A imputação, ou ao menos manutenção da imputação da autoria da frase ao presidente deposto pela “Revolução” de 1930, fora instrumentalizada pelos outubristas para ajudar a legitimar o “novo” governo e demarcar uma imagem de ruptura frente ao “velho” modo oligárquico de desprezo e repressão às classes populares. Como sabemos, a repressão não fora monopólio da República, agora dita Velha. Ela permaneceu e se intensificou, nos períodos posteriores, e vem acompanhando toda a história republicana, ressaltando-se também nas vagas ditas “democráticas”¹⁴.

De todo modo, permanece o estereótipo da relação de repressão do Estado-oligárquico-liberal sobre a militância estrangeira (italiana) anarquista no Brasil do início do século XX. Este estereótipo produzido em meio à arena de disputas políticas entre Getúlio Vargas e a República sob o comando dos cafeicultores paulistas, continua a habitar nossa memória e parte da nossa historiografia que se pretende nacional e que leva em conta as formas organizativas dos trabalhadores urbanos, a partir do caso particular de São Paulo.

Ainda assim, muito se fez para rever isso. João Tristan Vargas¹⁵ tratou de demonstrar que, ao contrário do que havia se consolidado na historiografia acerca da ausência de uma legislação que regulamentasse as relações entre capital e trabalho, desde a instalação da República, surgiram uma série de proposições e leis, especialmente em nível municipal.

No entanto, se podemos e devemos encarar o estabelecimento de leis de regulamentação entre capital e trabalho como soluções mediadoras neste conflito central, que adquire feições políticas mais explícitas nas mobilizações reivindicatórias dos trabalhadores e suas organizações, creio ser importante não perder de vista que a chamada “luta por direitos”, ou

¹⁴ PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Transição política e não-estado de direito na República”. In: SACHS, Ignacy, WILHEIM, Jorge e PINHEIRO, Paulo Sérgio (orgs.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001, pp. 260-305.

¹⁵ VARGAS, João Tristan. *O trabalho na ordem liberal: o movimento operário e construção do Estado na Primeira República*. Campinas: Unicamp/CMU, 2004.

seja, luta dos trabalhadores pela ampliação de direitos civis, políticos e sociais não deve ser encarada como limite intransponível para a constituição de projetos revolucionários. Ao contrário, deve ser encarada como uma possibilidade constituída em meio a uma complexa realidade de efetivo exercício de dominação de classe, onde instrumentos e meios são utilizados para o controle social, e outros tantos são desenvolvidos para resistir a esse controle. Neste sentido, a luta por reformas residuais são constituídas em um complexo quadro de relações de força política e social, integrado também por proposições mais radicais. Tanto as proposições radicais são constituídas no conflito de classes, quanto as proposições reformistas. Se não é possível manter controle absoluto, nem mesmo por meios repressivos, a constituição de reformas que ampliem alguns direitos ocorre por meio do conflito, resultando, quando não há o rompimento das relações de dominação, em novas dinâmicas das relações de dominação e de resistência. O Direito, a Justiça e a Democracia, em sua essência, serviriam, então, como elementos de legitimação da dominação de classe, através de um aparente universalismo, que, por sua vez, deve ser observado em sua execução, para estabelecer novos limites, novas arenas, para a luta de classes¹⁶. Assim, por exemplo, ainda que o movimento anarquista recusasse qualquer possibilidade de reforma que pudesse integrar, e, portanto, conservar as relações sociais capitalistas, suas ações voltadas para o rompimento radical de uma revolução imediata, de uma forma ou outra, na complexa dinâmica do conflito de classes, contribuíram para resultar em novos procedimentos jurídicos e políticos, dentre eles, o alargamento de direitos, que, por sua vez, constituíram novas arenas da luta de classes, dentro da ordem (ordem sempre de uma classe dominante) vigente.

Deste modo, ao Direito liberal cunhado na historicidade do exercício da dominação da classe capitalista caberia estabelecer os limites da tolerância de ações de resistência que pudessem ser exercidos como catalizadores do antagonismo de classe para evitar o recrudescimento e concretização de proposições revolucionárias. Ou seja, ao Direito caberia estabelecer o que seria ou não juridicamente legal na luta de classes:

“Essa legalização da luta de classes significa que as formas de luta do proletariado só são legalmente reconhecidas se observam os limites que o direito e a ideologia jurídica estabelecem. Assim, a greve só se transforma em direito de greve se os trabalhadores aceitam os termos que a ele emprestam licitude: a greve não pode desorganizar a produção colocando em risco o processo do

¹⁶ THOMPSON, E. P. “Modos de dominação e revoluções na Inglaterra”. In: *A peculiaridade...*, op. cit., pp. 203-226; THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

capital, questionando, portanto, a dominação burguesa dos meios de produção.”¹⁷

E a definição legal-jurídica desses limites se daria, em termos da idealização do liberal Estado de direito, através da democracia representativa e do debate parlamentar. Neste sentido, para a operacionalidade dessa democracia representativa liberal, seria de fundamental importância sinalizar para o atendimento de demandas da classe trabalhadora, sem comprometer a ordem, sobretudo com a participação efetiva de lideranças que se façam reconhecer como “legítimos” representantes dos trabalhadores.

Nesses termos, compreender que o horizonte político da “luta por direitos” é definido como possibilidade estratégica nas complexas relações de classe é muito diferente de pensar que isso corresponde aos reais interesses da classe trabalhadora e à sua “consciência de classe”. Ou seja, é preciso entender que a preferência estratégica ou visão de mundo que estabelece como agenda política reformas e alargamento de direitos no interior do capitalismo corresponde à “legítima” consciência de classe, desde que se leve em conta que os consensos e consentimentos são forjados no conflito. Do contrário, seria esvaziar o conteúdo do conceito de classe e de consciência, tal qual formulado por Thompson, para quem só existem porque existe a relação de antagonismo, de luta de classes. Se, para o autor, não faz sentido falar em “verdadeira” ou “falsa” consciência na medida em que se adéqua ou não a uma determinada corrente política revolucionária, nem por isso está eliminada a ideia de conflito em nome de um consenso, equilíbrio ou harmonia social. Do contrário, qualquer horizonte revolucionário, por sua vez, não seria entendido como manifestação da consciência de classe, mas sempre como algo produzido por um reduzido grupo de agitadores sociais, que propagam ideias “descoladas” da realidade, e não pela realidade ceivada pela dinâmica da luta de classes. E há, nesse sentido, um evidente conteúdo político desse viés interpretativo.

Essas ponderações parecem ser fundamentais para a compreensão do processo histórico, em particular na análise das dinâmicas políticas. Se não compreendermos a luta de classes como constitutivas das relações de poder, incorreremos no equívoco liberal de compreendermos o Estado como um ente que paira acima da sociedade, objeto de disputas e alianças político-eleitorais como meros frutos de vontades de indivíduos plenamente conscientes de seus interesses particulares e egoístas.

Assim, por outro lado, sem negar propriamente a pertinência da noção de “cultura política” para a compreensão de comportamentos políticos recorrentes em determinadas

¹⁷ NAVES, Márcio Bilharinho. “Prefácio”. In: ENGELS, Friedrich e KAUTSKY, Karl. *O socialismo jurídico*. São Paulo: Boitempo, 2012, p. 14.

sociedades, entendo que ela só pode ser funcional na medida em que leve em conta os conflitos de classe na constituição, não apenas das ações de resistências explícitas, mas também na construção dos consensos, consentimentos, conformismos e resignações. Sem a compreensão da centralidade do conflito, no caso, a meu ver, o de classes, a ênfase nas permanências e continuidades, das representações, imaginários e comportamentos, nas médias e longas durações, redundaria em análises que naturalizariam os procedimentos de disputa do poder, segundo as regras e visões de mundo dominantes, assim como os próprios agentes que reivindicam para si o monopólio do exercício do poder político. Neste sentido, é interessante a ponderação de Ângela de Castro Gomes, uma das principais implementadoras desta perspectiva na historiografia brasileira:

“Tal abordagem [...] não deve ser entendida (como às vezes o é) como uma tentativa de eliminar ou minimizar as tensões e oposições sempre existentes nas relações de dominação, ‘mascarando’ o conflito. Ao contrário, essa é uma tentativa de sofisticar o tratamento dado às relações de dominação, ampliando seu escopo, até para evidenciar que, em certas circunstâncias, pode haver convergência de interesses entre dominantes e dominados, pode haver negociação, pode haver pacto político. O poder, nessa perspectiva teórica, não é um monopólio do dominante, existindo também no espaço dos dominados, o que não elimina a situação de desigualdade (muitas vezes radical) entre eles.”¹⁸

Levando em conta, portanto, a intrínseca existência de conflitos (insisto, sobretudo, de classe) nas continuidades do *modus operandis* da política de uma determinada sociedade, interessa aqui defender a ideia do quão necessário se torna investigar a ação de grupos e militantes do movimento operário que são comumente identificados, de modo geral, como “reformistas” durante a Primeira República, atentando ainda, para as tentativas de cooptação por parte de governos e outros elementos da política dominante. Isso parece de fundamental importância para a compreensão da dinâmica das formas de dominação social e política durante e após a Primeira República, problematizando marcos e especificidades consolidadas, ainda mais se pretendemos desenvolver perspectivas de análise de abrangência nacional.

Sem qualquer pretensão de apresentar uma análise sistemática, passemos agora a apresentar alguns episódios de variadas formas de relação de governos estaduais sobre o movimento operário e apontar para eventuais impactos que as tendências reformistas puderam desempenhar sobre a dinâmica da luta de classes em alguns casos da federação, com especial ênfase nos anos 1911-1913, período em que o Marechal Hermes da Fonseca ocupava a presidência da República. Com vistas a sinalizar sobre a necessidade de se aprofundar

¹⁸ GOMES, Ângela de Castro. “História, historiografia...” *op. cit.*, pp. 22-23.

pesquisas sobre as experiências de organização coletiva dos trabalhadores nos diversos estados, incluindo os que tiveram um menor grau de industrialização e relativa baixa mobilização sindical, escolhi apresentar, ainda que de modo bastante desproporcional, e consciente dos riscos de ser excessivamente simplista, alguns elementos dos casos do Rio Grande do Sul e Minas Gerais (sobre os quais, tive oportunidade de trabalhar em minha dissertação de mestrado¹⁹), e retomar algumas discussões sobre o Distrito Federal, além trazer alguns elementos sobre o caso da Paraíba, que ainda carece de maiores aprofundamentos.

O caso do Rio Grande do Sul e o “paternalismo borgista”

O alvorecer da República brasileira trouxe consigo expectativas quanto a possibilidades de renovação social e promoção do progresso, segundo as concepções dos mais diversos grupos políticos da época. O regime oligárquico, que zelava pelo liberalismo econômico e tão bem caracteriza os primeiros quarenta anos republicanos, se estabeleceu sobre outros projetos políticos existentes e, em alguma medida, divergentes, como no caso do positivismo, sobretudo o do Apostolado Positivista do Rio de Janeiro, que exerceu influência sobre o Exército.

Segundo o ideário de Auguste Comte, ao proletariado cabia uma função essencial para o progresso de toda a sociedade, uma vez que, desprovido do egoísmo próprio das outras classes, seria os responsáveis pela elevação moral do conjunto da sociedade rumo ao Estado positivo. Era necessário, porém, que lhes fossem dadas, através do poder público, condições de educação para que, enfim, fossem “incorporados à sociedade moderna”. No entanto, no tocante a questões diretamente relacionadas ao mundo do trabalho, o positivismo, ao menos o adotado pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) não ascendia sobre formas de intervenção do Estado na relação entre patrões e empregados, uma vez que partilhava a noção liberal de que esta era uma relação de caráter privado, estabelecida e mantida pelo contrato firmado entre duas partes livres e iguais, que poderia ser desfeito na medida em que uma das partes, julgando-se insatisfeita, poderia rompê-la a qualquer momento. Caberia, entretanto, ao governante do poder executivo dar o exemplo aos empregadores da iniciativa privada para tratar com justiça aos seus empregados, da mesma forma como o governo tratava seus operários.

Esta concepção geral orientou o governo do Rio Grande do Sul, onde Júlio de Castilhos, em 1891, outorgou uma Constituição estadual positivista após não conseguir implementar algo semelhante em âmbito federal, quando foi constituinte. Por uma cláusula que adaptava a ideia

¹⁹ OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. *Mobilização operária na República excludente: um estudo comparativo das relações entre Estado e movimento operário nos casos de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais nas duas primeiras décadas republicanas*. Porto Alegre: Dissertação de mestrado em História/UFRGS, 2003.

comteana de “ditadura esclarecida” ao contexto político brasileiro, ficou estabelecida a possibilidade de reeleições ininterruptas por tempo indeterminado para o governo executivo. Durante os quase trinta anos que Borges de Medeiros governou²⁰, a tônica do discurso oficial era a de que o governo do PRR, cioso da sua obrigação de condução da sociedade gaúcha ao elevado estágio positivo destinado à humanidade, zelava pelas condições de vida do proletariado, para a justa e necessária harmonia social da sociedade moderna. Segundo a versão oficial, a prova de que o proletariado gaúcho gozava de boas condições de vida e de trabalho, era a ausência de conflitos agudos de classe, tal qual se observava nos países ditos civilizados. No entanto, esse discurso de coesão social, expresso no lema castilhistas “conservar melhorando”, não conseguiu impedir os conflitos inerentes à relação capital/trabalho, e o governo teve que enfrentar uma série de mobilizações grevistas e observar a emergência de orientações políticas nos meios operários contrárias ao seu ideal conservador, tal qual a social-democracia e o anarquismo.

O primeiro movimento de vulto que confrontou o discurso oficial de que existiria uma “harmonia social” no estado do Rio Grande do Sul foi a greve de 1906, que se generalizou por toda a capital, mobilizando entre 3.000 e 4.000 operários durante 21 dias, reivindicando, principalmente, a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias. Naquela ocasião, o governo do estado optou por tentar dissuadir os trabalhadores a porem fim à greve, procurando outros meios para melhorar suas condições de vida e de trabalho. Declarando-se impotente para intervir em uma relação de âmbito privado, o governo limitou-se a tomar providências para que as liberdades individuais não fossem atacadas por nenhuma parte: se os patrões tinham que aceitar o direito de greve de seus empregados, os operários, por sua vez, não podiam coagir ninguém, sob nenhum meio, a aderir à greve, sob pena de atentarem contra a inalienável “liberdade de profissão”. Para garantir o livre exercício deste direito, o governo dispôs a Brigada Militar em frente às fábricas onde se reuniam piquetes, para coibir eventuais abusos contra quem quisesse trabalhar. Na prática, porém, essa medida governamental de “neutralidade” acabava por intimidar manifestantes e com frequência redundou em repressão violenta, acirrando ainda mais o conflito.

A greve terminou com um acordo direto entre grevistas e patrões, que fixou em 9 horas a jornada diária de trabalho, ao contrário das 8 inicialmente exigidas. Apesar do não cumprimento do acordo, aquela greve fez emergir, definitivamente, o operariado como agente político no

²⁰ Indicado pelo “patriarca” Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros tornou-se seu sucessor no comando do Partido Republicano Rio-Grandense e governou o estado entre 1898 e 1928, com uma breve interrupção entre 1909 e 1913, quando governou seu indicado, Carlos Barbosa.

contexto regional. Dois anos depois, a oposição ao PRR lança uma “Chapa Popular” para concorrer à intendência de Porto Alegre e lança dentre seus candidatos a conselheiro o operário Luiz Watter, ao lado de generais, comerciantes e proprietários. Frente às acusações de artificialismo da chapa, feitas tanto pelo governo quanto pelas lideranças do movimento operário, o PRR tratou de aproximar-se da principal liderança surgida da greve de 1906, o socialista Francisco Xavier da Costa. Fundador de sucessivos partidos operários no estado desde a instauração da República, em 1909 fora procurado pelo chefe local do PRR, o Coronel Marcos de Andrade, sob orientação de Borges de Medeiros. A partir de então, o jornal *Echo do Povo* tratou de publicizar seu nome, relatando sua trajetória militante e o bom diálogo que conseguiu estabelecer com o governo. Após manifestar apoio ao candidato borgista à presidência da República, o Marechal Hermes da Fonseca, elegeu-se conselheiro municipal de Porto Alegre pelo PRR²¹.

A aproximação de Francisco Xavier da Costa com o PRR acirrou disputas internas do movimento operário porto-alegrense. Para o socialista e seus partidários, a eleição daquela liderança, ainda que sob a legenda majoritária, significaria uma rara oportunidade de se fazer algo pelo proletariado através do legislativo; para o PRR, significava uma demonstração ao conjunto do proletariado gaúcho de que estava realmente preocupado e disposto a “incorporá-lo à sociedade moderna”; já para os anarquistas, seria uma traição ao proletariado, pois sua eleição não teria outro propósito a não ser dificultar, através do engodo, as lutas operárias e fortalecer o poder pessoal dos chefes políticos, conservando a ordem de exploração – o que faria intensificar as rivalidades no interior do movimento operário²².

Anos depois a esse processo de cooptação, em 1917, eclodiu em Porto Alegre uma greve geral logo após o desenrolar do movimento grevista que tomou conta de São Paulo, sendo formada uma Liga de Defesa Popular, cujas reivindicações visavam o atendimento do conjunto da população que vivia sob a carestia de vida acentuada nos anos da I Guerra Mundial. A ampliação para uma denominação que não se restringisse apenas à classe operária, teria se tratado de uma tática para facilitar as negociações e conquistar resposta às demandas. Seja como for, o fato é que Borges de Medeiros teria recebido tal comitê no Palácio Piratini e assumido o compromisso do atendimento das reivindicações. Dentre outras medidas, estabeleceu limites para preços e exportações dos gêneros considerados de primeira necessidade e, em respeito à “liberdade profissional” e à “pedagogia pelo exemplo”, determinou

²¹ BILHÃO, Isabel. *Rivalidades e solidariedades do movimento operário (Porto Alegre, 1906-1911)*. Porto Alegre: PUC-RS, 1999, pp. 72-81.

²² Para a trajetória de Francisco Xavier da Costa, veja-se SCHMIDT, Benito Bisso. *Em busca da terra da promessa: a trajetória de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca/Funproarte, 2004.

ao Intendente Municipal e à Brigada Militar para que visitassem os estabelecimentos comerciais e industriais para convencê-los a adotar medidas de aumento salarial e redução da jornada de trabalho, tal qual o governo fizera com os operários do estado²³.

Logo a seguir a essa greve de Porto Alegre, em outubro, os ferroviários de Santa Maria fizeram eclodir uma greve contra a companhia de origem belga. Reivindicava-se, sobretudo, a demissão do inspetor da empresa e a reincorporação dos trabalhadores demitidos, além de aumento salarial, jornada de trabalho de oitos horas, entre outras questões. Para tanto, se apelou para uma intervenção do governo estadual, como acabara de fazer em Porto Alegre. Como se tratava de uma empresa ferroviária de origem estrangeira, cujos serviços eram considerados insatisfatórios pelo governo, comerciantes, industriais e demais proprietários, a greve acabara sendo um elemento tornado decisivo pelo governo para encampar a empresa, seguido de justificativas em torno da defesa nacional, naquele contexto de guerra. Haveria, então, segundo Kliemann²⁴, uma “convergência de interesses” entre diversos segmentos, incluindo a política do governo estadual, que justificariam a intervenção governamental em apoio aos ferroviários grevistas.

No entanto, “convergências de interesses” são feitas, desfeitas, reelaboradas e ressignificadas na medida em que interesses individuais, sejam quais forem, são comprometidos pela aliança dos comuns. As intervenções de Borges de Medeiros nessas duas greves de 1917 foram instrumentalizadas pelo PRR nos seus propósitos na política nacional, tratando de demonstrar como seu “bom governo” soube reconhecer os problemas do proletariado gaúcho e conduzir a uma solução justa e pacífica, ao contrário do governo paulista que respondeu às reivindicações dos operários em greve com o tradicional uso da truculência para, depois, ver-se obrigado a negociar, pela primeira vez, com uma comissão de grevistas, que só aceitaram discutir o fim do movimento com a intermediação de um grupo de jornalistas.

Na propaganda feita pelo governo do “paternalismo borgista”²⁵, seja através de seu órgão oficial, *A Federação*, seja através de pronunciamentos oficiais feitos pelo próprio governador e seus partidários, ou ainda pela bancada gaúcha no Congresso Nacional, louva-se as “sábias” atitudes do governo gaúcho, próprias de um governante esclarecido à luz da filosofia de Augusto Comte, rumo ao progresso da humanidade. Ao se opor aos paulistas, no entanto,

²³ PETERSEN, Sílvia. “As greves no Rio Grande do Sul (1890-1919)”. In: DACANAL, José (org.). *RS: Economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, p. 311.

²⁴ KLIEMANN, Luiza H. S. “1917: Convergência de interesses, governo autoritário e movimentos operários”. *Estudos Ibero Americanos*, Porto Alegre, v.6, nº 2, p. 235-238, dez. 1980; BAK, Joan. “Labor, community, and the making of a cross-class alliance in Brazil: the 1917 railroad strikes in Rio Grande do Sul”. *Hispanic American Historical Review*, v. 78, n. 2, pp. 179-227, 1998.

²⁵ PETERSEN, Sílvia. “As greves...” *op. cit.*, p. 324.

silenciava-se em torno do tradicional uso da violência para reprimir uma série de movimentos grevistas, antes e depois dessas duas greves de 1917, com especial destaque para sua intensificação na greve geral de 1919 em Porto Alegre.

De todo o modo, ainda que se partilhasse da violência na forma de tratamento usual frente às mobilizações e organizações operárias, parece inegável reconhecer que no Rio Grande do Sul, o operariado conseguiu estabelecer algumas formas de relação com o governo do estado que, especialmente em São Paulo, inexistiram²⁶. Um fator importante para essa relativa tolerância, além dos ataques sofridos pelo movimento operário gaúcho em 1919, era o contexto de guerra civil entre os partidos políticos conservadores, que disputavam apoio e adesão no conflito entre os segmentos populares. Aliás, de acordo com Adhemar Lourenço da Silva Jr.²⁷, para além da filosofia positivista do PRR, teria sido o ambiente de intenso conflito político entre os grandes agrupamentos partidários conservadores – notadamente Republicanos e Federalistas –, que teria tornado o proletariado gaúcho alvo de apoio eleitoral.

De todo modo, o ambiente de disputa eleitoral e de oposição, seja na política interna do estado ou em relação à política preponderante na federação, parece ser fundamental para a compreensão das medidas e alcances das pontes estabelecidas com lideranças do movimento operário.

Durante toda a Primeira República, o Rio Grande do Sul tentou intervir na política nacional²⁸, sobretudo em seu combate contra a política econômica que priorizava os interesses da monocultura de agro-exportação cafeeira. Essa bandeira, aliás, foi um elemento decisivo de formação do PRR e sua filiação teórica ao positivismo para a própria propaganda republicana e abolicionista durante o Império. Manifestando-se contrários à escravidão, vista como anomalia no progresso social da história da humanidade, os jovens positivistas-republicanos liderados por Júlio de Castilhos também condenavam a política de imigração subsidiada, como existia em São Paulo, por proletarizar os imigrantes e beneficiar unicamente os latifundiários cafeicultores às custas do erário público. Para os republicanos positivistas, ao contrário, o progresso só adviria através do equilibrado desenvolvimento de todos os setores da economia (agricultura, indústria e comércio) e, para tanto, o governo deveria zelar.

²⁶ Ou ainda, por exemplo, na vaga repressiva que arrolou o centro do país após as Revoltas Tenentistas de 1922 e 1924, no Rio Grande do Sul, os militantes anarquistas conseguiram organizar um (pequeno) congresso operário estadual em 1925, quando se discutiram, entre outros pontos, a violência sofrida por seus companheiros Brasil afora.

²⁷ SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. "A bipolaridade política rio-grandense e o movimento operário (188?-1925)". *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v.XXII, n. 2, pp. 183-205, dez. 1996.

²⁸ Dos diversos textos que tratam da Primeira República e da dinâmica do estado nas relações políticas do conjunto da Federação, destaca-se LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975. Vale destacar ainda o estudo de VISCARDI, Claudia. *O teatro das oligarquias: uma revisão da "política do café-com-leite"*. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

Essas divergências políticas agudizadas e proclamadas, sobretudo pelo Rio Grande do Sul, na conjuntura essencialmente federalista da Primeira República, parecem ter sido incorporadas pela historiografia, que passou, de uma forma ou outra, a realçar o que considerava serem as particularidades do caso gaúcho ao longo da história, sob muitos aspectos. É inegável que o estado tem suas particularidades, localizando algumas delas, principalmente, nas políticas propiciadas aos imigrantes europeus de acesso à terra durante o Império. Ainda assim, houve uma tendência historiográfica e política de salientar aquilo que seriam as especificidades diante do contexto nacional, incluindo aí as abordagens acerca do movimento operário e de suas relações com a política governamental.

As intervenções de Borges de Medeiros nas greves de 1917 e o discurso da “incorporação do proletariado à sociedade moderna”, tomadas como peculiares no contexto nacional, foram interpretados por diversos autores²⁹ como a gênese do trabalhismo que se disseminaria pelo Brasil com Getúlio Vargas. É compreensível que tal interpretação seja produzida, ainda mais quando se observa a força que o trabalhismo obteve no Rio Grande do Sul e a emergência de lideranças nacionais de origem gaúcha como o próprio Vargas, João Goulart e Leonel Brizola.

Porém, apesar de podermos reconhecer certa tradição que pode ser caracterizada pela aproximação do Estado, através de governantes ou lideranças personalistas, com o operariado, deve-se observar que, diferentemente do que aconteceria em âmbito federal com Getúlio Vargas, no Rio Grande do Sul do PRR borgista jamais houve qualquer sinalização do governo estadual em regulamentar a relação capital/trabalho através de uma legislação trabalhista. Ao contrário, quando os deputados cariocas Nicanor do Nascimento e Maurício de Lacerda propuseram a criação de um Código do Trabalho, em 1918, a bancada gaúcha, seguindo a orientação de seu chefe, posicionou-se terminantemente contra, opondo-se à bancada paulista³⁰. Detrás dos debates em torno da “liberdade de profissão”, o que estava em jogo, naquele momento, era, sobretudo, o recrudescimento da interferência federal sobre a autonomia estadual³¹.

²⁹ Dentre eles, destacam-se: BODEA, Miguel. *A greve de 1917: as origens do trabalhismo gaúcho*. Porto Alegre: L&PM, 1979; BOSI, Alfredo. “A arqueologia do Estado-providência”. In: *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992, pp. 273-307.

³⁰ Sobre o antagonismo parlamentar frente ao Código, veja-se GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937*. Rio de Janeiro: Campus, 1979, p. 55-84; FAUSTO, Boris. *Trabalho... op. cit.*, pp.223-233; VARGAS, João Tristan, *op. cit.*, pp. 215-250.

³¹ O esforço por manter o federalismo e estabelecer limites à intervenção federal sobre os estados era uma questão vital para a política da Primeira República, sobretudo para o caso do Rio Grande do Sul. Este, aliás, era o principal motivo de, anos mais tarde, em 1932, Borges de Medeiros apoiar o levante constitucionalista contra Getúlio Vargas e sua política centralizadora em curso.

No mais, a atribuída peculiaridade gaúcha na relação governo/movimento operário no contexto nacional toma outras feições se, ao invés de nos limitarmos apenas ao contraste com o caso paulista, levarmos em conta outros casos na federação.

Belo Horizonte, 1912: o estabelecimento da jornada de 8 horas.

Porém, enquanto no Rio Grande do Sul, o “paternalismo borgista” intervinha junto a algumas demandas do operariado, sem, no entanto, abrir mão do permanente expediente da repressão e mantendo a recusa à intervenção pública na esfera considerada privada dos contratos entre capital e trabalho, em outros estados, existiram medidas legais que precederam em muito os debates mais incisivos sobre a formulação de um Código do Trabalho na Câmara dos Deputados.

Vejamos aqui o caso de Minas Gerais, ou mais especificamente, da recém fundada capital Belo Horizonte. Projetada no final do século XIX sob os moldes do racionalismo positivista para ser uma capital moderna, fora pensada para permitir a “harmonia social” dentre seus cidadãos, respeitando, contudo, as inevitáveis hierarquias sociais. Do centro, onde se localizava a sede do governo estadual, a cidade irradiava por bairros que deveriam se habitados pela burguesia e por funcionários públicos, até chegar à periferia, que seria habitada pelos operários. O traçado planejado da cidade refletia, então, a concepção conservadora do positivismo que guiava seus formuladores: cada segmento social tinha seu lugar na sociedade, e ao governo caberia amenizar os conflitos sociais para harmonizá-la rumo ao progresso, não promover qualquer forma de igualitarismo social.

Porém, a crença na gestão pela harmonia social sofreu um forte confronto em maio de 1912³², quando calceteiros empregados pela Prefeitura entraram em greve contra os pagamentos atrasados ou em vale e pela redução da jornada de trabalho. O que havia iniciado com seis trabalhadores logo ganhou a adesão de outros setores e categorias de trabalho, envolvendo cerca de 2.000 trabalhadores, empregados do poder público (da prefeitura e do estado) quanto da iniciativa privada, que paralisaram a cidade por nove dias. Percorrendo locais de trabalho e escritórios da imprensa para divulgar suas reivindicações e conquistar simpatizantes, os manifestantes se dirigiram, logo no primeiro dia, ao Palácio da Liberdade, a fim de falar com o governador e ter sua intermediação. Júlio Bueno Brandão sinalizou positivamente, prometendo indicar as soluções adequadas.

³² A descrição da greve deve-se a FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de Souza. A classe operária de Belo Horizonte: 1897-1920”. In: *V Seminário de Estudos Mineiros – A República Velha em Minas*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

Apesar disso, contudo, não fora eliminada a usual persuasão através da repressão, sob a justificativa de evitar excessos, proteger a propriedade e garantir a liberdade do trabalho. Ainda assim a greve continuou, após os trabalhadores recusarem uma proposta dos industriais de Belo Horizonte sobre o estabelecimento da jornada de oito horas, porém, com pagamento de salários proporcional ao número de horas trabalhadas. A esta negativa, Júlio Bueno Brandão colocou-se como presidente de uma Comissão Arbitral, que seria ainda formada por três representantes operários e três representantes patronais. No dia 15 de maio, o governador fizera publicar a sentença onde se declarava:

- “1º – Deferir o pedido dos operários, ficando reduzido o número de horas de trabalho a oito efetivas;
- 2º – Estabelecer, porém, para isso, o prazo de três meses, de sorte que essa redução só começará a vigorar de 16 de Agosto em diante;
- 3º – Salvo casos de força maior, à regra supra, de 8 horas de trabalho, não se admitirá exceção alguma;
- 4º – As horas de trabalho, de 16 de Agosto em diante, serão, salvo ulterior combinação a respeito, entre patrões e operários, das sete às dez da manhã e das onze às quatro da tarde.”³³

O decreto, portanto, mostra-se intransigente em relação ao estabelecimento da jornada de oito horas de trabalho em todas as atividades de Belo Horizonte. Além de não se admitir, “salvo exceções de força maior”, ressalvas a essa regulamentação, o decreto determina também o horário específico para o exercício das atividades laborais durante o dia. O caso contrasta com as negativas de intervenção na relação capital/trabalho em outros estados, onde se zelava pelo caráter constitucional do privatismo dessas relações. Contudo, o prazo de três meses para adaptação a essa lei e os tênues instrumentos de fiscalização e de organização operária, levariam para o descumprimento do decreto.

Deve-se deixar claro que o decreto, fruto de uma Comissão Arbitral presidida pelo governador, atingia tão somente Belo Horizonte e não o conjunto do Estado. Por inspiração dessa conquista, na cidade de Juiz de Fora, onde o setor industrial era muito mais forte do que na recém criada capital, os operários não tiveram o mesmo tratamento e os grevistas foram derrotados pela intransigência patronal, suportada pela intransigência do estado através da repressão policial. Os motivos para essa divergência de tratamento são diversos e não cabem ser discutidos aqui. Cabe, contudo, salientar, que a grande liderança que emergiu na greve de Belo Horizonte, Donato Donati, foi chamada pelos operários juiz-foranos para liderar a greve e, com sua experiência, contribuir para a condução das mesmas conquistas. Mas, mais significativo do que isso, talvez, tenha sido o fato dessa liderança ter sido chamada para ocupar a função de

³³ “Sentença arbitral da greve de maio de 1912”, Belo Horizonte, 14 de maio de 1912. *Apud: Diário de Notícias*, 15 maio 1912, p. 1. Anexo 4 de FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de Souza, *op. cit.*, p. 190.

relator das resoluções do “Quarto” Congresso Operário Brasileiro, chamado pelos anarquistas de “Congresso Pelego”, que teria lugar na capital federal naquele mesmo ano de 1912.

O Distrito Federal e o Congresso “Pelego” de 1912

O caso do Distrito Federal sempre foi, em alguma medida, colocado em alguma perspectiva comparada a São Paulo. Boris Fausto, por exemplo, identifica em São Paulo um sindicalismo mais radical, enquanto na capital republicana se desenvolvia certo “trabalhismo” carioca³⁴, caracterizado por determinadas ligações entre o poder público e o movimento operário. O próprio autor coloca aspas no termo “trabalhismo”, explicando, em nota de rodapé, que a escolha do termo se deu “para indicar a existência do embrião de uma corrente que vários anos mais tarde, em outras condições, teria forte influência no movimento operário brasileiro”³⁵.

Em sua análise, Fausto discorreu brevemente sobre a trajetória de elementos e grupos que tentaram organizar o movimento operário carioca, desde o início da República, sob orientações não-revolucionárias. Em comum a esses grupos e elementos, estava a disposição de promover melhorias à classe trabalhadora através de dispositivos legais. Para tanto, todos eles participaram da organização de uma série de partidos operários, que se sucediam na medida em que outros desapareciam após duração efêmera, ou apoiavam parlamentares que se apresentavam sensíveis à causa proletária. Esse era o caso, por exemplo, do republicano e abolicionista José Augusto Vinhaes, tenente da Marinha, cuja principal base de apoio encontrava-se entre os trabalhadores da estratégica Estrada de Ferro Central do Brasil. Eleito constituinte, fora responsável pela descriminalização das greves, como estava previsto no Código Penal de 1890³⁶.

No entanto, ainda que tenha sido responsável pela garantia desse direito fundamental, Vinhaes não partilhava de nenhuma concepção revolucionária de sociedade. Embora não se possa afirmar se ele se aproximava ou não de alguma corrente política e filosófica específica, é bastante provável que suas ideias girassem em torno de um republicanismo jacobino, com forte influência positivista. Para ele, assim como também para o conservadorismo positivista, a greve era um recurso legítimo de defesa do proletariado, ainda que devesse ser considerado o último recurso, a ser lançado mão somente em casos extremos.

³⁴ FAUSTO, Boris. *Trabalho... op. cit.*, pp. 41-62.

³⁵ Idem, *ibidem*, p. 41 (nota de rodapé).

³⁶ Idem, *ibidem*, p. 45.

Vinhaes caiu em ostracismo político após se envolver na Revolta da Armada e conspirar contra seu antigo líder, Floriano Peixoto, quando planejava fazer eclodir uma greve dos ferroviários. Trajetórias mais incisivas e constantes no movimento operário carioca do início do século XX seriam as de Antonio Pinto Machado, Mariano Garcia e Melchior Pereira Cardoso. Importantes organizadores de diversos sindicatos cariocas, deste grupo saiu uma convocação feita em 1905 para um congresso operário que seria, de fato, realizado no ano seguinte. Nela se lia a seguinte advertência:

- a) Só poderão tomar parte no Congresso os socialistas, ficando proibidos os elementos revolucionários;
- b) Resolver sobre uma só lei em todas as associações que se fizerem representar;
- c) Criar uma sede central no Rio de Janeiro, que deverá ter o título de 'União Geral dos Trabalhadores do Brasil', ou outro que for escolhido;
- d) Escolher se o operário deve ou não ser político, e qual a política a aceitar; [...]³⁷

Por “elementos revolucionários”, deve-se tomar, basicamente, como sinônimo de anarquistas, que, desde a greve de 1903, no Rio de Janeiro, vinham se aproximando cada vez dos meios sindicais. Por outro lado, se os socialistas eram bem-vindos, deve-se ressaltar, porém, que o socialismo no Brasil deste período nada tem a ver com marxismo, a não ser poucas ou escassas referências discursivas, e, frequentemente, era pouco afeito à ideia de revolução. Como salienta Claudio Batalha³⁸, o socialismo da virada da Primeira República é uma ideia difusa, pouco clara, muitas vezes apegado a um cientificismo positivista. É difícil encontrar elementos comuns a esse socialismo, cuja expressão poderia ser reivindicada, sem qualquer rigor ou cobrança, por qualquer um que quisesse se apresentar como portador de projetos modernizantes. Porém, a revolução, quando admitida ou desejada por alguns grupos ou militantes, era posta como um horizonte relativamente longínquo, que só poderia ser atingido após uma série de reformas que preparassem o terreno para uma revolução socialista futura, preferencialmente, sem a necessidade de empregos violentos, uma vez que as alterações na legislação e a gradual educação conduziriam a sociedade a essa nova etapa do progresso humano. No mais das vezes, as dificuldades da realidade republicana, onde o direito ao voto era restringido aos brasileiros natos alfabetizados, fazia afastar cada vez a possibilidade de supressão da propriedade privada. Assim, essa concepção ampla de socialismo poderia

³⁷ *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 25 dez. 2005. Apud: FARINHA NETO, Oscar. *Atuação libertária no Brasil: a Federação Anarco-sindicalista*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2002, pp. 19-20.

³⁸ BATALHA, Claudio H. M. “A difusão do marxismo e os socialistas brasileiros na virada do século XIX”. In: MORAES, João Quartim (org.). *História do marxismo no Brasil – Vol. II: Os influxos teóricos*. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

designar aqueles que aceitassem a luta político-eleitoral para o que consideravam ser a defesa dos interesses do proletariado, e a adesão a uma perspectiva de uma modernização que levasse em conta a “questão social”.

Apesar da advertência para o comparecimento, os elementos “revolucionários” compareceram ao evento e conseguiram fazer valer suas teses, inspiradas na C.G.T. francesa, acerca da neutralidade política e religiosa dos sindicatos e a eleição da ação direta (sem intermediação de elementos externos ao operariado, tais como parlamentares) como método de ação estratégica para orientação do movimento operário, demovendo a intenção inicial dos organizadores em criar um partido político-eleitoral de feições operárias³⁹. A opção pela neutralidade política dos sindicatos deve ser compreendida como uma estratégia de aproximação dos militantes anarquistas com os trabalhadores, a fim de poder facilitar sua propaganda, ajudar a exercitar a “ginástica revolucionária” e impedir que os trabalhadores fossem seduzidos para um sindicalismo convertido em máquina eleitoral⁴⁰.

Seis anos após a “derrota” do Congresso Operário Brasileiro para o sindicalismo revolucionário, aqueles mesmos elementos organizam o “Quarto Congresso Operário”, que passaria a ser conhecido pela memória anarquista como o “Congresso Pelego de 1912”. Presume-se que seus organizadores tenham contado como seus antecedentes, além do Congresso de 1906, os Congressos Socialistas de 1892 e 1902. De todo o modo, a designação de “Quarto” tenta conferir ao evento um caráter de continuidade nas tradições de luta e pela organização do proletariado brasileiro, em seu conjunto, e assim, também deslegitimar também o Congresso Operário Brasileiro, de 1906, que deu origem à Confederação Operária Brasileira (C.O.B.), que propagandeava a orientação pelo sindicalismo revolucionário, através da ação de militantes anarquistas.

O contexto em que se constituiu o Quarto Congresso Operário merece atenção. Além dos crescentes combates entre militantes defensores do sindicalismo revolucionário, organizados em torno da C.O.B., e os “amarelos” cariocas, é um momento de certa reorganização da mobilização operária, após um período de refluxo, principalmente no centro do país⁴¹.

³⁹ Sobre as questões relacionadas ao movimento anarquista brasileiro, ver OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. *Anarquismo, sindicatos e revolução no Brasil (1906-1936)*. Niterói: Tese de doutorado em História/UFF, 2009.

⁴⁰ A questão da neutralidade política no interior dos sindicatos suscitou, no entanto, uma série de divergências internas entre os anarquistas. Além de minha tese, tratei de modo mais específico disso em OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. “A neutralidade política e o sindicalismo anarquista brasileiro”. In: QUEIRÓS, César A. B. e ARAVANIS, Evangelia (orgs.). *Cultura operária: trabalho e resistências*. Brasília: Ex-libris, 2010, pp. 177-192.

⁴¹ A avaliação de que o movimento operário brasileiro estaria em baixa, trouxe algumas reflexões e embates de ideias entre os anarquistas do Brasil sobre a eficiência do sindicalismo como instrumento de luta e pertinência da neutralidade política das associações da classe trabalhadora. Essas questões seriam levadas a cabo na preparação

Antes disso, porém, deve-se lembrar que as eleições de 1909, entre o Marechal Hermes da Fonseca e Rui Barbosa foram, até então, as mais acirradas disputas eleitorais da Primeira República. O clima de indefinição levaria a ambos os candidatos a dirigirem parte de seus discursos à classe operária, fato inédito nas campanhas eleitorais à presidência da República até então.

Membro do Exército, instituição com forte influência do positivismo como filosofia norteadora para a condução uma modernização conservadora, o Marechal Hermes da Fonseca nutria algumas concepções em torno de políticas públicas para a classe operária. Para implementar essas políticas, seu governo trataria de se aproximar de algumas lideranças operárias e promover a disposição em melhorar as condições de vida dos trabalhadores do país. Dentre seus feitos, por exemplo, construiu duas vilas operárias suburbanas na capital federal, que receberam seu nome e de sua esposa (Vila Operária Marechal Hermes e Vila Operária Orsina da Fonseca). Reforçando esta leitura, o principal responsável pela concepção, organização, ou ao menos disponibilizar os meios para a realização do Quarto Congresso Operário, que se realizaria no Palácio Monroe, sede do Senado Federal, seria seu filho, 1º tenente do Exército e deputado federal pela Bahia, Mario Hermes da Fonseca.

Em entrevista ao *Jornal do Brasil*, de 1 de agosto de 1912, Mario Hermes da Fonseca equivale sua condição de deputado a de um:

“delegado das aspirações proletárias no seio do Congresso [Nacional], devendo, pois a atividade de meu mandato legislativo exercitar-se preferentemente em torno das medidas que possam minorar os sofrimentos dessa nobre classe e granjear-lhe na hierarquia social o posto que lhe compete, em virtude de seu destino eminentemente social e da natureza, em extremo benemérita, da sua missão conservadora, de paz e de progresso.”⁴²

Na mesma entrevista, não perdeu a oportunidade de vincular sua disposição em ser um deputado voltado às causas do proletariado com a agenda política de seu pai, assumidas ainda durante a corrida às urnas:

“Indo ao encontro das iniciativas liberais do chefe do Poder Executivo urge que o Congresso [Nacional] com ele colabora na solução desse magno problema chamando a si a tarefa de examinar as principais reclamações da massa proletária, e envidando esforços por obter, dentro das normas constitucionais, a

e durante outro Congresso, que se realizaria também no Rio de Janeiro, em 1913, como Segundo Congresso Operário Brasileiro, que referendaria os princípios do Primeiro, de 1906, em clara oposição ao Quarto, que nos interessa aqui.

⁴² CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO TRABALHO (PARTIDO POLÍTICO). *Conclusões do Congresso Operário Brasileiro realizado no Palácio Monroe no Rio de Janeiro de 7 a 15 de Novembro de 1912*. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1913, p. 10.

harmonia indispensável das aspirações da massa ativa de trabalhadores com os interesses bem entendidos do patriciado, operação essa, a meu ver, preliminar em toda a obra de conjunto que vise libertar os proletários das penosas contingências em que presentemente eles se encontram.”⁴³

Creio que os dois trechos selecionados da breve entrevista deixam que se perceba uma concepção de sociedade baseada na harmonia entre as classes, não com o rompimento entre elas. Trata-se de apresentar melhorias para o proletariado brasileiro, não propriamente de romper com a estrutura de classes e abolir a propriedade privada. Não está em questão aqui, a sinceridade das intenções do deputado Mário Hermes, do presidente da República ou de qualquer outro agente citado neste texto, mas tão somente compreender o seu campo de ação, que também está em relação a outros projetos políticos mais radicais, como no caso se apresentava o anarquismo.

Mas é interessante observar que o próprio deputado, em um tom militar-jacobino, preocupou-se em fazer diferenciar suas proposições em relação a outros concorrentes, fossem eles quem quer que fossem. Afinal, suas intenções de criar dispositivos legais de “regulamentação do trabalho” e um “sistema de proteção semi-oficial do proletariado” eram próprias de um “verdadeiro defensor da causa pública” que não deveria ser confundido com uns “quantos patriotas de entremez, cuja preocupação dominante é preparar a máquina eleitoral, mediante concessões excessivas ao funcionalismo público e às classes privilegiadas, ainda que com prejuízo do equilíbrio orçamentário e esbanjamento imprudente dos dinheiros públicos”⁴⁴.

A preocupação em se distinguir de eventuais agentes infiltrados no movimento operário para burlar seus reais intentos está presente em todos os discursos de quem queira se aproximar do proletariado e não executava atividades manuais. Desde a divulgação do convite para o evento, os organizadores vinham sofrendo uma série de ataques por seus opositores que se autoproclamavam revolucionários. Aliás, insuflados por tal evento, os anarquistas resolveram partir para o contra-ataque e organizar um Segundo Congresso Operário Brasileiro, que teria lugar também no Rio de Janeiro, no ano seguinte, e que basicamente reforçaria as teses do Congresso de 1906. E não pouparam críticas ferozes ao caráter “amarelo” do evento patrocinado pelo governo federal, que, segundo eles, teriam por real intenção tão somente enganar a classe operária, submetida a interesses eleitorais.

Em resposta a essas acusações, nas resoluções do Quarto Congresso estava latente a preocupação por manifestar a autonomia das organizações da classe operária, como, por exemplo, quando sinaliza, no quarto ponto da tese sobre a organização operária, que todas as

⁴³ Idem, *ibidem*, p. 11.

⁴⁴ Idem, *ibidem*, p. 13.

associações deveriam ter um mínimo de 95% de operários entre seus membros, com igual proporção nos cargos de diretoria⁴⁵.

O combate a atividades militantes ditas revolucionárias estão presentes em diversas passagens do conjunto da publicação das resoluções do Quarto Congresso, que deliberou pela criação de uma Confederação Brasileira do Trabalho (C.B.T.). O principal elemento para debate aqui está na descrição da primeira tese de suas resoluções, intitulada “Organização do proletariado”, onde se apresenta uma avaliação de conjuntura, justificativas das formas de organização sugeridas e principais bandeiras de luta do movimento operário brasileiro, tomado em amplitude nacional. Dentre as justificativas, observa-se uma série de ponderações destinadas a combater as posições radicais de seus rivais, apresentando o que julgavam ser os motivos da impertinência de seus métodos. A começar pela fragilidade da adoção da ação direta como primordial estratégia do movimento operário. Céticos quanto à amplitude e consistência dos métodos de ação direta, que nada mais alcançariam “senão resultados locais, incompletos e instáveis”, defendiam a ideia de que os trabalhadores precisavam “completar a própria ação com os recursos políticos que as instituições do país põem à sua disposição” e fazer estabelecer uma legislação trabalhista, pois só “a lei tem a força precisa para generalizar, completar e tornar definitivas as conquistas do proletariado”.

Para se atingir este objetivo, vislumbrou-se o poder de influência, através do voto, do operariado brasileiro “seja elegendo para os cargos públicos pessoais toradas do seu seio, seja concorrendo para a eleição de pessoas de outros quaisquer partidos que previamente tenham se comprometido a trabalhar com denodo e perseverança em favor de uma ou mais medidas reclamadas pelo proletariado”. Não fazer uso deste instrumento, seria, a seu ver, deixar o caminho livre para o perpétuo “predomínio dos elementos mais conservadores e plutocráticos que não duvidam em servir-se da formidável máquina governamental para esmagar impiedosamente qualquer agitação, mesmo ordeira e legal do proletariado.”⁴⁶

Enfim, havia chegado a hora dos trabalhadores se organizarem de modo mais eficaz e pragmático, na luta por seus interesses comuns, no terreno econômico. Porém, diferentemente de seus rivais, não se devia abrir mão da luta jurídica-parlamentar, tampouco se perder em bandeiras “internacionalistas, antimilitaristas e antiestatais”. Interessava, principalmente, promover “o *melhoramento contínuo, intenso, rápido e indefinido das condições econômicas,*

⁴⁵ Idem, *ibidem*, p. 44.

⁴⁶ Idem, *ibidem*, p. 41.

sociais, intelectuais e morais do proletariado” brasileiro, “conformando-se, quanto possível, às tradições, à índole, aos costumes nacionais.”⁴⁷

Embora o documento fale de emancipação do proletariado, coloca como uma questão a ser definida no futuro indefinido o debate acerca da dissolução da propriedade privada, o que poderia ser, naquele momento, um fator para justificar a intolerância das “instituições democráticas”, ou ainda alimentar divergências internas entre os trabalhadores.

A leitura das resoluções do Quarto Congresso que dão origem à Confederação Brasileira do Trabalho, como partido político, denota a avaliação de seus participantes na constituição meios destinados a fazer aprovar uma legislação que atendesse, dentre diversos pontos, a fixação da jornada de oito horas de trabalho e do descanso semana obrigatório; indenização às vítimas de acidentes de trabalho; regulamentação do trabalho feminino e infantil nas fábricas, sendo vetado seu emprego a menores de quatorze anos; criação de dispositivos de seguro social e aposentadoria; e substituição do contrato coletivo ao contrato individual de trabalho. Estas questões, enfim, seriam a base de projetos de legislação trabalhista apresentadas ao Congresso Nacional nos anos posteriores, especialmente em 1918, logo após a onda de greves que eclodiu em diversos pontos do Brasil no ano anterior.

A memória anarquista relegou ao encontro um caráter pejorativo, atribuindo-lhe o adjetivo de “pelego”. Além do programa de organização e ação dos trabalhadores prever a constituição de um partido político e a luta nas arenas jurídicas e parlamentar, a publicação que reúne o relato do desenvolvimento das atividades do Quarto Congresso e suas resoluções está repleta de falas laudatórias ao parlamentar e ao seu pai.

Mas essa vinculação, por si só, tornaria a C.B.T. uma entidade “pelega”? Creio que não, uma vez que, como dissemos, o traçado das estratégias de ação do proletariado deve ser compreendido dentro do campo de lutas sobre o qual age também a classe dominante. Por outro lado, parece-me também presente a ideia de que seus idealizadores tentaram articular a constituição de uma entidade aglutinadora de elementos reformistas de vários matizes, incluindo aqueles que vislumbravam a concepção de uma sociedade de colaboração de classes, na qual houvesse lugar para melhores condições que fornecessem uma almejada dignidade aos trabalhadores, sem extirpar a relação de exploração do capital sobre o trabalho. Neste sentido, ainda que os organizadores priorizassem certo pragmatismo na construção de seus pleitos e na definição de suas estratégias, permitiam também acenar para tentativas de cooptação por membros da política tradicional, favorecendo barganhas eleitorais e o reforço de práticas clientelísticas e personalistas.

⁴⁷ Idem, *ibidem*, p. 44.

Exemplar disso, parece ter sido o caso da Paraíba, que, aliás, esteve representada por um Partido Operário Paraibano que manifestou-se ativamente no congresso em prol da constituição de um “vasto partido político operário” que tivesse “por doutrina a união e instrução do operariado”⁴⁸.

Um caso periférico e ainda desconhecido: a Paraíba da S.A.O.M.L.

Como foi dito antes, os estudos regionais sobre a história do movimento operário dependem de uma série de fatores. No caso da Paraíba, salientam Francisco Foot Hardman e Victor Leonardi, essas dificuldades são acentuadas “pelo desaparecimento quase total de jornais da imprensa operária”⁴⁹ e (consequentemente) pelos raros estudos sobre a história operária da Primeira República. Além disso, deve-se considerar, obviamente, os fatores estruturais, como a relativa reduzida industrialização do estado, cujas atividades urbanas eram subsidiárias das atividades agrícolas. Ainda assim, nos poucos estudos que abordam o operariado paraibano na Primeira República, também ali a historiografia deu especial relevo ao contexto das mobilizações grevistas ocorridas na Paraíba principalmente no ano de 1917⁵⁰. Entretanto, é possível encontrar algumas “referências esparsas” de algumas de suas entidades em anos anteriores. Dentre elas, destaca-se a Sociedade de Artistas e Operários Mecânicos e Liberais (S.A.O.M.L.), com sede em sua capital e que teve sua atuação destacada nos órgãos da imprensa oficial.

A ausência – associada também ao meu desconhecimento – de estudos sistemáticos que constituam uma historiografia sobre a classe trabalhadora na Paraíba impedem asseverar que a S.A.O.M.L. tivesse sido constituída diretamente atrelada a chefes políticos tradicionais. Porém, embora Márcio Tiago Aprígio de Figueirêdo também não possa tecer certezas sobre isso, os indícios levantados por ele acerca das comemorações do 1º de Maio na Paraíba sugerem que havia, sim, uma relação muito estreita com o governo estadual, e, sugerindo certo artificialismo da entidade, sobretudo se levarmos em conta o que parecem ser fortes vínculos com a maçonaria.⁵¹

⁴⁸ Idem, *ibidem*, p. 144-148.

⁴⁹ HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor. *História da indústria e do trabalho no Brasil (das origens aos anos vinte)*. São Paulo: Global, 1982, p. 306.

⁵⁰ DINIZ, Ariosvaldo da Silva. *A maldição do trabalho*. João Pessoa: Manufatura, 2004; GURJÃO, Eliete de Queiróz. “A Paraíba republicana (1889-1945)”. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, GURJÃO, Eliete de Queiróz, ARAÚJO, Martha Lúcia Ribeiro e CITTADINO, Monique. *Estrutura de poder na Paraíba*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1999, pp. 63-69; GURJÃO, Eliete de Queiróz. *Morte e vida das oligarquias*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1994, pp. 35-52.

⁵¹ Todas as referências a seguir, sobre a S.A.O.M.L., foram extraídas a partir de FIGUEIRÊDO, Márcio Tiago Aprígio de. *O Primeiro de Maio na Paraíba (1913-1930)*. Guarabira: Trabalho de Conclusão de Curso em História/UFPB, 2011, pp. 67-69.

Mesmo que não se possa fazer digressões aprofundadas acerca do tema, existem alguns indícios que parecem ser muito significativos da ideia de que a Sociedade de Artistas e Operários Mecânicos e Liberais tratava-se de algo como um braço operário da maçonaria paraibana. A começar pelo símbolo daquela Sociedade. Nas frequentes notas disseminadas no diário *A União*, algumas vezes surgia seu logotipo a ilustrar o texto que imediatamente a seguia. O logotipo era formado por instrumentos de trabalho característicos da maçonaria: ao centro, formando um triângulo isóscele, uma régua de nivelamento, acompanhada de dois martelos e uma colher de pedreiro. Já no alto da entrada da sede, cujo prédio ainda se encontra conservado no centro de João Pessoa⁵², embora em uso para fins comerciais, é possível vislumbrar um brasão da entidade, cortada ao meio por uma faixa com suas iniciais, e a parte superior é reservada a uma engrenagem enquanto a parte inferior à característica figura formada pelo esquadro e pelo compasso, em disposição própria ao tradicional símbolo maçônico.

Diante desses elementos iconográficos, é muito provável que o próprio nome, Sociedade de Artistas e Operários Mecânicos e Liberais, aliás, deve fazer menção a uma possível concepção ampla da maçonaria sobre o operariado, que pudesse incluir também os profissionais liberais, próceres dos princípios que zelavam pelas liberdades científicas, filosóficas e políticas necessárias ao progresso da humanidade. Enfim, nessa concepção, os “maçons” eram operários construtores (pedreiros, geômetras e arquitetos) a serviço do Grande Arquiteto do Universo⁵³.

Além desses elementos iconográficos, sabe-se da participação de maçons em atividades desenvolvidas na sede da Sociedade, como por exemplo, na ocasião dos festejos do 1º de Maio de 1917, quando palestraram, além do “orador oficial sr. Manuel Aguiar, os srs. Orestes de Brito e Leonel Pinto de Abreu, representantes, respectivamente, das Lojas Maçônicas “Regeneração do Norte” e “7 de Setembro”.⁵⁴

Desconheço os antecedentes da S.A.O.M.L., mas parece-me certo de que, além do vínculo com a maçonaria, havia também um vínculo com os partidos políticos dominantes. Além disso, parece que houve um desdobramento da S.A.O.M.L. com um braço eleitoral, um Partido Operário, fundado em janeiro de 1912 e que, como dissemos, participou do Quarto Congresso, enviando proposição para a formação de um partido operário nacional.

Mesmo que este Partido não fosse um braço político-eleitoral da associação “operária-maçônica”, estas entidades mantinham estreitas relações entre si, assim como também com o governo estadual, que estimulava a existência de ambas agremiações. Antes, parece que tal

⁵² O prédio localiza-se, atualmente, na Rua 13 de Maio, 235.

⁵³ Não é demais lembrar que o termo francês “maçon” designa “pedreiro”.

⁵⁴ *A União*, Parahyba, 3 de Maio de 1917, p. 2.

partido fosse um braço operário do Partido Republicano Paraibano, em busca da simpatia deste pequeno, mas, talvez, simbolicamente significativo, segmento eleitoral. Tal qual a S.A.O.M.L., o partido gozou, em sua efêmera vida, de notícias no jornal oficial. E, sinalizando o nível de interferência direta do governo estadual, na ocasião das comemorações de seu primeiro aniversário, se noticiou que seu chefe de gabinete, Alfheu Rosas Martins, ocuparia o cargo de presidente do partido, ainda que fosse, logo em seguida, substituído⁵⁵.

Dentre outros exemplos significativos dos esforços por constituir pontes com a classe operária e, obviamente, manter seu controle através da cooptação, temos o fato do governador nomear a S.A.O.M.L. como entidade oficial para a preparação dos festejos do 1º de Maio. Esta designação, por si só, é demonstrativa das ligações entre ela e o governo. Além disso, existe uma série de esforços por tratar de publicizar o nome de João Pereira de Castro Pinto como um ardoroso defensor dos trabalhadores, elemento primordial para a construção do progresso humano.

À designação de oficialidade, a S.A.O.M.L. respondeu com uma sessão solene em sua sede, onde o convidado de honra seria o próprio governador Castro Pinto. Ao receber o convite, providências oficiais seriam tomadas por parte do governo para se juntar às tomadas pela associação operária para congratulação daquela data de regozijo fraternal:

“A data 1º de Maio, consagrada à comemoração universal do trabalho, vai ser aqui brilhantemente festejada. Ontem, uma comissão [...] da Sociedade Artistas, Operários Mechanicos e Liberaes, com sede nesta capital esteve, a hora do expediente presidencial, no Lyceo Parahybano, convidando o sr. dr. Castro Pinto para assistir a uma sessão solenemente que se realizará em comemoração à grande data operária. O exmo. sr. Presidente do Estado, declarou que, em atenção ao belo movimento que atualmente se agita neste Estado entre as classes operárias, representadas naquela sociedade, ia feriar por um decreto o dia 1º de Maio, no Estado, mandando hastear a bandeira da Paraíba e iluminar à noite as fachadas dos edifícios estaduais. [...] Logo às 5 horas da manhã a música da sociedade tocará no hasteamento do pavilhão social, havendo nessa ocasião uma salva de 21 tiros. A sessão cívica realizar-se-á às 7 horas da noite, na sede da sociedade acima referida, sendo o orador oficial da festa o sr. Minervino Feitosa, usando da palavra outros oradores que previamente se inscreverem [...]. Após a sessão será cantado por gentis senhoritas o hino ao 1º de Maio, escrito pelo inteligente artista Alberto de Britto e musicado pelo conhecido maestro Camilo Ribeiro, com acompanhamento da banda musical da sociedade. A sociedade estará decorada a capricho internamente e externamente”.⁵⁶

Essa decretação do feriado na Paraíba é simbólica da preocupação do poder executivo em estabelecer pontes com o movimento operário local. Não foram poucas as vezes em que o

⁵⁵ *A União*, João Pessoa, 22 jan. 1913. *Apud*: FIGUEIRÊDO, Márcio Tiago Aprígio de. *op. cit.*, p. 54.

⁵⁶ *A União*, João Pessoa, 29 abr. 1913. *Apud*: FIGUEIRÊDO, Márcio Tiago Aprígio de. *op. cit.*, p. 59.

Primeiro de Maio fora visto com receio pelo Estado, respondendo inclusive com violência e restrições, temendo que seu conteúdo pudesse resultar em graves riscos para a ordem vigente. Sua decretação como feriado nacional só ocorreu em 1924, pelo decreto do presidente Arthur Bernardes, cujo governo, aliás, ficou conhecido pela repressão generalizada ao movimento operário e as oposições tenentistas. Ainda assim, seu conteúdo político, representativo das lutas dos trabalhadores contra o capital, comum às correntes que vislumbravam um horizonte revolucionário, fora esvaziado pela solvente expressão “dia do trabalho”, onde pudessem se identificar e ser identificados também os elementos das classes dominantes, ratificando a ideia de uma sociedade harmoniosa e sem conflitos. Em 1912, o presidente Hermes da Fonseca faz baixar um decreto tornando o dia feriado nas repartições públicas federais, enquanto que no ano seguinte, Castro Pinto decreta feriado estadual não apenas ao serviço público da Paraíba, mas o estende também ao setor privado. O fato é enaltecido na imprensa local, com uma demonstração da afinidade do governador com o inevitável e desejado progresso social, que atingia também este estado do Nordeste brasileiro. Castro Pinto chega a ser exaltado como o grande defensor das causas operárias e identificado com o socialismo:

“Ninguém melhor que s. exc., tem sido o pregoeiro consciente e levantino dos direitos das classes operarias em todas as manifestações do espírito social do seu tempo. As classes proletárias, humildes homens de cor, têm no sr. dr. Castro Pinto o seu defensor abnegado, o doutrinador eloqüente e justo dos são princípios socialistas, que formam a aureola mas alta do pensamento moderno.”⁵⁷

Como foi dito anteriormente, a identificação com o socialismo não deve ser confundida literalmente. A ideia de socialismo no Brasil daquele período é algo difusa e não raras vezes tem tão somente um tom de modernização e cientificidade quando reivindicada, assumindo contornos reformistas e até mesmo conservadores. Neste sentido, deve-se lembrar que Castro Pinto é oriundo de segmentos médios, letrado, estudou Direito em Recife e gozava de prestígio intelectual, tendo sido professor no Liceu Paraibano. Embora estivesse ligado à política oligárquica, não era originário de um núcleo familiar oligarca. Seu nome, contudo, fora escolhido como uma solução comum entre oligarcas (Epitácio Pessoa, Walfredo Leal e Álvaro Machado) que disputavam entre si a primazia do poder na Paraíba. Portanto, mesmo não sendo um filho da oligarquia tradicional, foram essas próprias cisões e articulações intraoligárquicas que alçaram Castro Pinto ao cargo de presidente do estado, e o fez suceder João Lopes Machado, que também governara em um clima de conturbações políticas, sobretudo nas relações nada

⁵⁷ *A União*, 1 maio 1914, p. 1. *Apud*: FIGUEIRÊDO, Márcio Tiago Aprígio de. *op. cit.*, p. 61.

amistosas com o governo federal de Hermes da Fonseca e suas políticas “salvacionistas”⁵⁸. Seriam essas cisões, que resultaram, naquele período, na passagem do domínio alvarista para o epitacista, que levariam Castro Pinto a renunciar em 1915. Ou seja, em meio ao conturbado clima de disputas entre os calejados oligarcas, tudo indica que Castro Pinto tratou de buscar apoio em um incipiente e pequeno movimento operário para lhe dar sustentação. E fez isso seguindo a tradição personalista do exercício do poder⁵⁹, apresentando-se como defensor do operariado paraibano.

Considerações finais

A tendência, legítima, da historiografia do movimento operário em priorizar o estudo de correntes ditas revolucionárias deve ser equilibrada com o estímulo ao estudo de correntes políticas consideradas, em seu amplo espectro, como reformistas. Em realidade, a análise de uma conduz, invariavelmente, a abordar a outra. Ambas constituem a complexa experiência da classe operária, na dimensão política da luta de classes.

A conformação de ambas as tendências e incidência sobre as relações estabelecidas com a classe dominante, mediadas pelos governos estaduais, produzem e reproduzem campos de ação nas relações de dominação e resistência. Neste sentido, se as tendências ditas revolucionárias puderam contribuir para a agudização da percepção do conflito de classes, e promover debates e tensões com vistas à superação da ordem vigente, as tendências ditas reformistas puderam, através de outros meios, produzir canais de negociação que atenuem as formas de opressão e criem condições para a promoção de novas arenas de embates oriundas da ampliação de direitos sociais e políticos, em um contexto onde a classe dominante dispõe de instrumentos de efetivo controle social.

Assim, as trajetórias de lideranças como a do gaúcho Francisco Xavier da Costa e do mineiro Donato Donati, ou de tantos outros militantes da Primeira República, podem ser encaradas como campos de ação possíveis em ambientes adversos, com pouco espaço para a promoção de melhorias das condições de vida e de trabalho do proletariado brasileiro.

Como não compreender a disposição desses militantes em responder favoravelmente às (poucas) oportunidades sinalizadas por governos estaduais ou federal para o atendimento de

⁵⁸ Para as conturbadas disputas intraoligárquicas que resultaram na ascensão e renúncia de Castro Pinto ao governo da Paraíba, ver RODRIGUES, Inês Caminha Lopes. *A gangorra do poder (Paraíba – 1889-1930)*. João Pessoa: Editora da UFPB, 1989, pp. 132-200.

⁵⁹ Sobre a tradição personalista e as práticas clientelísticas no exercício do poder, veja-se GURJÃO, Eliete de Queiróz. “A Paraíba republicana”, *op. cit.*; SANTOS NETO, Martinho Guedes dos. “Poder político na Primeira República: tradição oligárquica e prática personalista”. In: ABRANTES, Alômia e SANTOS NETO, Martinho Guedes dos. *Outras histórias: cultura e poder na Paraíba (1889-1930)*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2010, pp. 189-211.

demandas do operariado? Tornam-se ainda mais compreensíveis essas opções políticas se levarmos em conta o contexto estabelecido por um regime oligárquico onde os direitos civis, sociais e políticos do conjunto da população estão em segundo plano e submetidos à orientação privatista das relações contratuais entre capital e trabalho.

Contudo, essas mesmas condições tornaram também possível a emergência de grupos radicais, que expressavam de modo intransigente sua recusa em conformar-se à exploração de classe e à dominação política. Não há dúvida de que aquelas práticas de negociação, que priorizavam reformas e recusavam discursos revolucionários, ajudaram a erigir alguns canais de alargamento de direitos e possibilidades de movimentação para o conjunto da classe. Mas é preciso levar em conta, sem nenhum juízo de valor, que tais práticas também contribuíram para reforçar tradicionais formas de dominação de classe, redes clientelísticas de poder, personalismos políticos e discursos de colaboração de classes, que atenuavam conflitos, principalmente em contextos onde os grupos governistas necessitavam de apoio popular para enfrentar seus adversários. Especialmente quando esses dirigentes pareciam não serem oriundos da tradicional oligarquia, como os casos apontados aqui de Borges de Medeiros, Castro Pinto, e os militares Hermes da Fonseca e Mário Hermes. E, sem dúvida, isso dificultava a constituição de projetos alternativos e autônomos de futuro por parte da classe operária.

Enfim, exemplos como esses, descritos aqui de modo muito superficial, mas que parecem ter correspondências em outras realidades regionais do Brasil⁶⁰, permitem indicar que uma análise histórica das relações sociais e políticas que se pretenda abrangente precisa levar em conta as dinâmicas de classe nos processos de sustentação de poder e de tensões provocadas no interior do sistema político dominante. Neste sentido, parece-nos urgente o estudo de modo sistemático e aprofundado de organizações de trabalhadores que, sem pregar a revolução, exerciam uma função importante como mediadora dos conflitos de classes em boa parte do território nacional.

Referências bibliográficas

BAK, Joan. "Labor, community, and the making of a cross-class alliance in Brazil: the 1917 railroad strikes in Rio Grande do Sul". *Hispanic American Historical Review*, v. 78, n. 2, pp. 179-227, 1998.

BATALHA, Claudio H. M. "A historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências". In:

⁶⁰ Merecem destaque alguns estudos sobre outros estados que não foram tratados aqui, mas que permitiriam aproximações: ROMÃO, Frederico Lisbôa. *Na trama da história: o movimento operário de Sergipe (1871 a 1935)*. Aracaju: s.ed., 2000; CASTELLUCCI, Aldrin. *Trabalhadores, máquina política e eleições na Primeira República*. Salvador: Tese de Doutorado em História/UFBA, 2008.

- FREITAS, Marcos C. (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, pp. 145-158.
- BATALHA, Claudio H. M. "Identidade da classe operária no Brasil (1880-1920): atipicidade ou legitimidade?". *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.12, n.23-24, pp. 111-124, set.1991-ago.1992.
- BILHÃO, Isabel. *Rivalidades e solidariedades do movimento operário (Porto Alegre, 1906-1911)*. Porto Alegre: PUC-RS, 1999.
- BODEA, Miguel. *A greve de 1917: as origens do trabalhismo gaúcho*. Porto Alegre: L&PM, 1979.
- BOSI, Alfredo. A arqueologia do Estado-providência. In: *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992, p. 273-307.
- CASTELLUCCI, Aldrin. *Trabalhadores, máquina política e eleições na Primeira República*. Salvador: Tese de Doutorado em História/UFBA, 2008.
- CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- CONFEDERAÇÃO BRAZILEIRA DO TRABALHO (PARTIDO POLÍTICO). *Conclusões do Congresso Operário Brasileiro realizado no Palacio Monroe no Rio de Janeiro de 7 a 15 de Novembro de 1912*. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1913.
- DINIZ, Ariosvaldo da Silva. *A maldição do trabalho*. João Pessoa: Manufatura, 2004.
- FARIA, Maria Auxiliadora e GROSSI, Yonne de Souza. "A classe operária de Belo Horizonte: 1897-1920". In: *V Seminário de Estudos Mineiros – A República Velha em Minas*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.
- FARINHA NETO, Oscar. *Atuação libertária no Brasil: a Federação Anarco-sindicalista*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2002.
- FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1977.
- FERREIRA, Antonio Celso. "No fio da navalha: classes populares da República sob os olhos dos historiadores". *História*, São Paulo, v.8, 1989.
- FIGUEIRÊDO, Márcio Tiago Aprígio de. *O Primeiro de Maio na Paraíba (1913-1930)*. Guarabira: Trabalho de Conclusão de Curso em História/UEPB, 2011.
- GOMES, Ângela de Castro. "História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões". In: SOHIET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultura, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.
- GURJÃO, Eliete de Queiróz. "A Paraíba republicana (1889-1945)". In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, GURJÃO, Eliete de Queiróz, ARAÚJO, Martha Lúcia Ribeiro e CITTADINO, Monique. *Estrutura de poder na Paraíba*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1999, p. 63-69.
- GURJÃO, Eliete de Queiróz. *Morte e vida das oligarquias*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1994.
- HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor. *História da indústria e do trabalho no Brasil (das origens aos anos vinte)*. São Paulo: Global, 1982.
- KLIEMANN, Luiza H. S. "1917: Convergência de interesses, governo autoritário e movimentos operários". *Estudos Ibero Americanos*, Porto Alegre, v.6, nº 2, pp. 235-238, dez. 1980.
- LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- MATTOS, Marcelo Badaró. "E. P. Thompson no Brasil". *Outubro*, São Paulo, v.14, n.6, pp. 81-110, 2006.
- NAVES, Márcio Bilharinho. "Prefácio". In: ENGELS, Friedrich e KAUTSKY, Karl. *O socialismo jurídico*. São Paulo: Boitempo, 2012.

- OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. *Anarquismo, sindicatos e revolução no Brasil (1906-1936)*. Niterói: Tese de doutorado em História/UFF, 2009.
- OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. "A neutralidade política e o sindicalismo anarquista brasileiro". In: QUEIRÓS, César A. B. e ARAVANIS, Evangelia (orgs.). *Cultura operária: trabalho e resistências*. Brasília: Ex-libris, 2010, p. 177-192.
- OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. *Mobilização operária na República excludente: um estudo comparativo da relação entre Estado e movimento operário nos casos de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul nas duas décadas do século XX*. Porto Alegre: Dissertação de mestrado/UFRGS, 2003.
- PEREIRA, Astrojildo. *Escritos históricos e políticos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1979.
- PETERSEN, Sílvia. "As greves no Rio Grande do Sul (1890-1919)". In: DACANAL, José (org.). *RS: Economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.
- PETERSEN, Sílvia Regina Ferraz. "Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira". In: ARAÚJO, Ângela (org.). *Trabalho, cultura e cidadania*. São Paulo: Scritta, 1997, pp. 85-103.
- PETERSEN, Sílvia Regina Ferraz. "Levantamento da produção bibliográfica e de outros resultados de investigação sobre a história operária e o trabalho urbano fora do eixo Rio-São Paulo". *Cadernos AEL*, v.14, n.26, 2009.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. "Transição política e não-estado de direito na República". In: SACHS, Ignacy, WILHEIM, Jorge e PINHEIRO, Paulo Sérgio (orgs.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001, pp. 260-305.
- RODRIGUES, Inês Caminha Lopes. *A gangorra do poder (Paraíba – 1889-1930)*. João Pessoa: Editora da UFPB, 1989.
- ROMÃO, Frederico Lisbôa. *Na trama da história: o movimento operário de Sergipe (1871 a 1935)*. Aracaju: s.ed., 2000.
- SANTOS NETO, Martinho Guedes dos. "Poder político na Primeira República: tradição oligárquica e prática personalista". In: ABRANTES, Alômia e SANTOS NETO, Martinho Guedes dos. *Outras histórias: cultura e poder na Paraíba (1889-1930)*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2010, pp. 189-211.
- SCHMIDT, Benito Bisso. *Em busca da terra da promessa: a trajetória de dois líderes socialistas*. Porto Alegre: Palmarinca/Funproarte, 2004.
- SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. "A bipolaridade política rio-grandense e o movimento operário (188?-1925)". *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v.XXII, n. 2, pp. 183-205, dez. 1996.
- THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa – 3 vols*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- VARGAS, João Tristan. *O trabalho na ordem liberal: o movimento operário e construção do Estado na Primeira República*. Campinas: Unicamp/CMU, 2004.
- VISCARDI, Claudia. *O teatro das oligarquias: uma revisão da "política do café-com-leite"*. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.